



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Processo nº 327.631/2018

## **Lição 10: Licitação: Pregão Eletrônico n° 118/2020**

**Contrato n° 2020/187.2**

**OBJETO** Aquisição de sistema de gerenciamento, controle, organização e exibição de programação em múltiplos canais para emissora de televisão, na forma de solução de hardware e software específicos, incluindo serviços de instalação, treinamento, operação assistida e garantia de funcionamento pelo período

## **CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS			
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59			
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO			
Cidade: BRASÍLIA	UF:	CEP:	70.160-900
Nome do Signatário: CELSO DE BARROS CORREIA NETO			
Cargo/Função: DIRETOR GERAL			

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso: IMAGENHARIA ENGENHARIA E IMAGEM LTDA			
CNPJ/MF: 01.867.940/0001-45			
Endereço: RUA ARTUR ORLANDO, 141 - BOA VISTA			
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50070130	
Nome do Signatário: JOÃO PAULO ALTINO QUÉRETTE			
Cargo REPRESENTANTE LEGAL			

## DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 02/12/2020	Data de assinatura 19/08/22	Data de vigência 23/12/2020 a 04/02/2024
Preço: R\$ 759.336,00 ( setecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais )	Valor da Garantia: R\$ 37.966,80 ( trinta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos )	

Nota(s) de Empenho: 2020NE003304 , 2020NE003311 , 2020NE003312

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre do ajuste da vigência contratual com vistas a contemplar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de garantia de funcionamento, considerando o aceite definitivo em 04/02/22.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/187.2, passa a vigorar com sua redação modificada na Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 19 de agosto de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

João Paulo Altino Quérette  
Sócio Diretor